



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3035/2025

Dispõe sobre a alteração de
Lotação de Servidor efetivo, dá
outras providencias.

Gelson Coelho do Rosário - Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições legais em especial, com base no Incisos VIII, XXII da Lei Orgânica do Município – LOM c/c com a Lei Complementar n.º 004/2025, resolve.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 004/2025 de julho de 2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Jorge o qual permite, mediante ato do Prefeito Municipal, a remoção/alteração/modificação do servidor para ter exercício em órgão da administração pública, respeitando a natureza do cargo para qual fora investido;

CONSIDERANDO a necessidade da **Divisão de Almoxarifado**, deste município de disponibilidade de servidor exercente na função de Auxiliar administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre órgãos a fim de dar-lhes maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos oferecidos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o local de trabalho do servidor Sr. **JONAS BECKER**, inscrito no CPF n.º 058.250.819-33, Agente Administrativo, para exercício de seus misteres na Divisão de Almoxarifado.

Art. 2º Fica revogada as Portarias n.º. 2884/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de
outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano
de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar n.º 3381
Data 09/10/2025